

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Origimário n° 12902/2018.

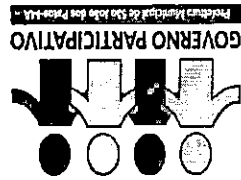
Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57,

de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
oriundo do Pregão n° 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01
n° 12902/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Origimário
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente

atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:
8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie,
Contrato Origimário n° 12902/2018, que se regará pela Lei Federal n°
ao perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º **Termo Aditivo** ao
Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e
260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra.
SOSA - ME CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, n°
simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado a empresa: WABDON LOPES DE
inscrita no CPF sob o n° 028.559.523-79, doravante denominada
Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade,
Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos
Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretária Municipal de
inscrita no CNPJ sob o n° 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio
ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno,
origimário n° 12902/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**,
Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato

- ME.
MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA, DO TIPO MENOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGIMÁRIO DE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGIMÁRIO N° 12902/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000
www.saospatos.ma.gov.br





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo
Secretária Municipal de Administração /Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

Francisca B. Lopes de Sousa

WABDON LOPES DE SOUSA - ME
CNPJ n° 17.183.669/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 059.013.113-37

Jorge Luiz Brito Silva

Nome:

CPF: 004.158.943-08